



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05912/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 05912/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, com sede no(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, na cidade de São João do Tigre/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Marcio Alexandre Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1849350, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 804.801.584-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENÁRIO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 70.104.344/0001-26, neste ato representado por Washington José de Queiroz, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande - PB, CPF nº 368.524.304-72, Carteira de Identidade nº 872221 SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00007/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 00007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 70.104.344/0001-26					
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENÁRIO - CAMPINA GRANDE - PB					
REPRESENTANTE: Washington José de Queiroz					
E-MAIL: ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM					
TEL.: (83) 3341-7272					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	ALBENDAZOL SUSP 10 ML	600	FRASCO	1,70	1.020,00
8	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIATRICO	1000	FRASCO	3,60	3.600,00
9	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO	1000	FRASCO	3,60	3.600,00
11	AMIODARONA UND 200 MG	3000	UND	0,51	1.530,00
13	AMOXICILINA 250 MG (SUSPENSÃO)	1200	FRASCO	7,73	9.276,00
16	ATENOLOL 25 MG UND	24000	UND	0,05	1.200,00
18	AZITROMICINA PÔ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML 15ML FRASCO	800	FRASCO	7,80	6.240,00
25	BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 30ML	800	FRASCO	7,55	6.040,00
28	CARVEDIOL 3,125MG UND	1200	UND	0,08	96,00
30	CAVERDILOL 6,25 MG (UND)	1200	UND	0,14	168,00
32	CEFALEXINA 50MG/ML,PÔ P/ SUSPENSÃO ORAL FR 60ML	1000	FRASCO	9,78	9.780,00
34	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 G	600	TUBO	2,50	1.500,00
37	CIMETIDINA 200 MG (UND)	6000	UND	0,38	2.280,00
39	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE, 75 MG	1200	UND	0,43	516,00
42	UNDLEXO B -100 ML(SUSPENSÃO)	500	FRASCO	2,40	1.200,00
43	UNDLEXO B UND	25000	UND	0,05	1.250,00
46	DEXAMETASONA 10 G-0,1% CREME	1000	BISNAGA	1,65	1.650,00
47	DEXAMETASONA 100 ML -0,1 MG/ML (ELIXIR)	1000	FRASCO	2,50	2.500,00
49	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL	1000	FRASCO	2,20	2.200,00
52	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG UNDS	15000	UND	0,11	1.650,00
56	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	2000	FRASCO	1,20	2.400,00
61	ENALAPRIL-UND DE 5 MG	12000	UND	0,06	720,00
65	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	200	BISNAGA	15,10	3.020,00
67	FLUCONAZOL UND 150 MG	3000	UND	0,51	1.530,00
73	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML	2000	AMPOLA	0,51	1.020,00
78	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL	1000	FRASCO	2,23	2.230,00
79	IBUPROFENO 300 MG (UND)	8000	UND	0,17	1.360,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

81	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 30ML	2000	FRASCO	2,35	4.700,00
84	LIDOCAINA 2% S/VASO INJETAVEL	1000	AMPOLA	5,65	5.650,00
86	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	800	FRASCO	3,90	3.120,00
88	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	1000	FRASCO	2,00	2.000,00
92	METILDOPA 500 MG (UND)	6000	UND	1,15	6.900,00
93	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML GOTAS	1000	FRASCO	1,60	1.600,00
94	METOCLOPRAMIDA 10MG UNDS	6000	UND	0,07	420,00
95	METRONIDAZOL 250 MG (SUSPENSÃO)	500	FRASCO	6,85	3.425,00
104	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 50G	1000	BISNAGA	4,65	4.650,00
105	NISTATINA 100.000 UI/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL	600	FRASCO	4,30	2.580,00
106	OLEO MINERAL 100% PURO – FRASCO 100ML	300	FRASCO	3,55	1.065,00
111	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML	1000	FRASCO	1,52	1.520,00
113	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1000	FRASCO	4,85	4.850,00
114	PREDNISONA 20 MG (UND)	8000	UND	0,19	1.520,00
119	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G SACHÊ	600	UNIDADE	1,10	660,00
120	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	200	FRASCO	9,85	1.970,00
128	SULFATO FERROSO GOTAS SUSPENSÃO ORAL GOTAS	300	FRASCO	0,99	297,00
129	SULFATO FERROSO GOTAS SUSPENSÃO ORAL XAROPE	300	FRASCO	2,30	690,00
130	SULFATO FERROSO UNDS	30000	UND	0,04	1.200,00
135	VITAMINA C– 20 ML / 100 MG/ ML GOTAS	1000	FRASCO	1,05	1.050,00
136	VITAMINA C 500 MG (UND)	15000	UND	0,14	2.100,00
VALOR TOTAL:					121.543,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 121.543,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Tigre, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

ENDOMED COM E REP
DE MEDICAMENTOS
LTDA: 70104344000126

**ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
DE MEDICAMENTOS LTDA**

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

CPF: 368.524.304-72



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.920-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitaco@cpmpa.pb.gov.br; Edital: www.cpmpa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cajazeira - PB, 02 de Agosto de 2023

Kalinea Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023 LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023 - ZENON FLORENICO DE LIMA - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23, LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: Aos 24 dias do mês de Julho de 2023: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023. LEIA-SE: Aos 28 dias do mês de Julho de 2023: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; LEIA-SE: até 28/07/2024

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DE CONTRATO
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito de Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 31 e Jornal a União página 26 ambos datado em 07/08/2023; justificativa: PUBLICADO COM AS DATAS INCORRETAS. Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023
RP 03702/2023 - RP 03703/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariana Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0005/2023 que objetiva o registro de preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão a ser entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 846.554,48 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0003-01 - Valor: R\$ 33.178,04 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 51.131.958/0001-74 - Valor: R\$ 49.339,52

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2023. DOAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3004.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10.301.1004.2029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CT Nº 03701/2023 - 03.08.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 33.178,04; CT Nº 03702/2023 - 03.08.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 49.339,52; CT Nº 03703/2023 - 03.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 846.554,48.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que terá realizado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozaris, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que FICOU ADIADO SEM NOVA DATA, a licitação que estava marcada para às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência Recursos: previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 03 de agosto de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, em sessão pública que realizará-se às 14h00min do dia 17/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizada o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br - O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portaltransparencia-fiscal. Derramais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPI, localizada na Rua João José Monteiro de Souza, 11 - centro - 58.324-000 - Pitimbu-PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

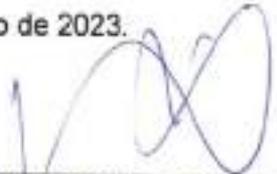
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São João do Tigre - PB, 28 de Junho de 2023.


ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2077900
Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 70104344000126
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS, 552,
Bairro: CENTENARIO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 17 de Julho de 2023

Observações: 435292023

Código de verificação: [83911171703202641000719399808044200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

file: campinagrande_cidade_prod
Formato: 01445066410 Doc / Data: 17/07/2023 11:19:38

RECEBEMOS DO FUNDADO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA EM PRECATÓRIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCLUIDA
 NÚMERO DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EQUADOR RN - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 - EQUADOR - MARCELINO DE OLIVEIRA 100

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 11376 EMISSÃO: 08/11/2021
 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 3.840,58

ARQUIVO LOGOMARCA C/USOFCOM LOGO/LOGO/396

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 512 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 5842060 FONE/FAX: 833343901 EMAIL: ENDOMED.NF@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída
 Nº 000.011.376
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 25211170104344008126550010008113763472974468
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NFs: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURTO: TAXA CNPJ: 70.104.344/0001-26

DESTINÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EQUADOR RN CNPJ: 13.937.170/0001-49 DATA EMISSÃO: 08/11/2021

ENDEREÇO: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 BARRIO: DINART MARIZ CEP: 59355000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 08/11/2021

MUNICÍPIO: EQUADOR FONE/FAX: 84988464470 UF: RN INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA ENTRADA/SAÍDA: 09:50

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
001		08/11/2021	3.840,58						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CALCULO DO ICM SUBT	VALOR DO ICM SUBT	VALOR DOS PROVENTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,58
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.840,58

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETAR CERTA: 0 - Não tem (CPF) CODIGO ANTE: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0 SERVIÇO: MARCA: NÚMERAÇÃO: PIS/PASEP BRUTO: 0,00 PIS/PASEP LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO	LOTE/VALIDADE	NUMSER	CF	CNPJ	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	ALÍQ ICMS
3378	HOTELANW RECORDEP 10MG/150MG CX C/300COMP- Marca: BELPAR	081027	30049019	060	1403	CE	10	12,40	124,00	0,00	0,00	0,00
3476	VITAMINIA 100MG CX C/12 COMP- Marca: VITAMEDIC	059840	30049079	060	1403	CE	60	2,04	122,40	0,00	0,00	0,00
4448	OMEPRAZOL OMEPRAL 40MG CX C/ 18 CPD- Marca: BELPAR	071247	30049019	060	1403	CE	20	16,90	338,00	0,00	0,00	0,00
4407	PASACITANOL 750MG CX C/200COMP (TFFSER)- Marca: QUANTUM	21354	31029015	040	1403	RN	3	44,00	132,00	0,00	0,00	0,00
3700	OMEPRAZOL 40MG CX C/7 COMP- Marca: GENMED	199802	30049019	060	1403	CE	40	3,73	149,20	0,00	0,00	0,00
	VITAMINA C (VITAXON) CX C/14CAPS- Marca: ATRIAL	203047	21302010	040	1403	CE	30	7,44	223,20	0,00	0,00	0,00
	ASITRONICINA 400MG SUSP FR C/15ML- Marca: FARMALAB	2100318	30342011	060	1403	RN	100	8,10	810,00	0,00	0,00	0,00
	ASITRONICINA 300MG SUSP 15ML S/O- Marca: FARMALAB	2100258	30342019	060	1403	RN	100	15,10	1.510,00	0,00	0,00	0,00
	COLLAGENAS C/CLORAP. 600MG C/100D- Marca: CRISTALIA	21001478	30049019	060	1403	RN	20	20,20	404,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IMPT. DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0093-9 CORTA CORRENTE: 10646-1. PRECATORIO PRESENCIAL N 0005/2021. REQUISICAO 014078. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 230,43 Valor do FCP para a UF de destino: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

ARQUIVO LOGOMARCA C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DWG	ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 332 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 56428060 FONE/FAX: 333439201 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.011.718 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 8570 1847 4480 0124 8500 1888 0117 1813 3412 3713 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	---



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	PRECATORIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220012511847 - 02/05/2022 10:32:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE 161027946	CNPJ 70.104.344/0001-26

CODIGO	DESCRIÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO	LOTE/VALIDADEZ	NUMERO	QTD	UNID	QTD	VIA UNID.	VLA TOTAL	ICMS	VLA ICMS	ALIQ ICMS
3214	ALF INFARTIL 100MG CX C/100COMP - Marca: E.M.E	008048	30039893	040	4403	04	1,20	48,00	0,00	0,00	0,00
3812	CETOCOSMOL CREME C/30GR - Marca: HIPOLANON	09/11/2023	30049777	040	6403	30	2,95	147,00	0,00	0,00	0,00
1310	VITAMINA C 500MG (VITER C) CX C/200COMP - Marca: NATULAB	05/08/2023	10045392	040	6403	30	1,00	120,00	0,00	0,00	0,00
145	FREDESOMA SNG CX C/3000COMP - Marca: SANVAL	01/05/2023	30043109	040	6403	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
4014	PROFARMOLOL CLOS. 40MG CX C/5000COMP (SANFARMOLOL) - Marca: SANVAL	05/10/2022	30049016	040	6403	2	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00
4220	DIHALAPRIL 10MG CX C/3000COMP - Marca: SANVAL	06/04/2023	30049099	040	6403	2	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00
3492	HEMOCLOROTIARIZIA 10MG CX C/200COMP - Marca: KEO QUIMICA	02/08/2023	30039883	040	6403	100	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00
3429	NIPIEDIPINA 10MG CX C/300COMP - Marca: KEO QUIMICA	08/11/2022	30049462	040	6403	8	3,00	24,00	0,00	0,00	0,00
3429	NIPIEDIPINA 10MG CX C/300COMP - Marca: KEO QUIMICA	13/07/2024	30049462	040	6403	9	3,00	27,00	0,00	0,00	0,00
3429	NIPIEDIPINA 10MG CX C/300COMP - Marca: KEO QUIMICA	02/10/2020	30049462	040	6403	9	3,00	27,00	0,00	0,00	0,00
4350	AMOXICILINA 500MG CX C/21 COMP - Marca: NOVA QUIMICA	13/07/2024	30049099	040	6403	32	4,20	134,40	0,00	0,00	0,00
4350	AMOXICILINA 500MG CX C/21 COMP - Marca: NOVA QUIMICA	03/11/2023	30049099	040	6403	32	4,20	134,40	0,00	0,00	0,00
3401	ACICLOVIR 100MG CX C/25 COMP (HEOPERH) - Marca: TETTO	01/11/2023	30049093	040	6403	4	6,00	24,00	0,00	0,00	0,00

NOTÍCIAS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA OR PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOME FISCAL INDICADA
 APLICADO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 DINART MARIZ EQUADOR RN

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____

Nº 12880 EMISSÃO: 03/05/2023

SÉRIE 1 VALOR TOTAL: 8.073,16

ARQUIVO LOGOMARCA C/LOGOTIPO C/LOGOLOGO/DPS

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428060 FONE/FAX: 8333439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída
 Nº 000.012.880
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CLAVE DE ACESSO: 2523 0570 1047 4480 0126 5500 1000 8128 8017 3858 2327

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de www5.faz.br

PRODUÇÃO DE AUTENTICIDADE: 325230012852613 - 03/05/2023 16:04:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946 DIREÇÃO ESTADUAL DO FISC. TRIB: 70.104.344/0001-26 CNPJ: 07.104.344/0001-26



DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN** CNPJ: 13.937.170/0001-49 DATA DE EMISSÃO: 03/05/2023

ENDEREÇO: **JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100** BAIRRO: **DINART MARIZ** CEP: 59355000 DATA DE RECEBIMENTO: 03/05/2023

MUNICÍPIO: **EQUADOR** FONE/FAX: 84988464470 UF: **RN** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE EMISSÃO: 10:47

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	03/05/2023	8.073,16						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/ST	0,00	VALOR DO ICMS S/ST	0,00	VALOR DOS PREJUIZOS	8.073,16
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	CRÉDITO FISCAL ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.073,16

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **O MESMO** TIPO DE VEÍCULO: **0 - Remessa (CF)** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNTRCF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ VARIANTE: _____ PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4351	ASA SALICETIL 100MG CX C/300COMP - Marca: BRASTENAFICA	4	13,00	40,00	0,00	0,00	0,00
4479	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/30COMP (GLICOBIL) - Marca: HESQUENICA	50	1,20	60,00	0,00	0,00	0,00
2310	DIKARANTASOXA CREME C/100G - Marca: GREENPHARMA	70	1,64	114,80	0,00	0,00	0,00
2469	DIAGNOSTICO DE IPRATROPIO GUTAS FR C/20ML - Marca: NEPOLABOS	20	1,37	27,40	0,00	0,00	0,00
3407	ACICLOPRENACO 100MG CX C/12 COMP - Marca: VITAMEDIC	65	5,48	356,20	0,00	0,00	0,00
3407	ACICLOPRENACO 100MG CX C/12 COMP - Marca: VITAMEDIC	60	5,48	328,80	0,00	0,00	0,00
3407	ACICLOPRENACO 100MG CX C/12 COMP - Marca: VITAMEDIC	33	3,93	128,70	0,00	0,00	0,00
3407	BUTILBROM SODIOPARALINA/DEFINONA 025 FR C/20ML - Marca: NEPOLABOS	20	7,08	141,60	0,00	0,00	0,00
4074	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP - Marca: NEPOLABOS	4	70,00	280,00	0,00	0,00	0,00
3322	CHLORAZOL 10MG CX C/300COMP - Marca: NEPOLABOS	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3430	BUTILBROM SODIOPARALINA 10MG/250MG CX C/250 COMP - Marca: PHARLAB	6	37,50	225,00	0,00	0,00	0,00
3247	FRONETALINA 25MG CX C/200COMP - Marca: CRISTALIA	3	42,00	126,00	0,00	0,00	0,00
4090	PARACETAMOL 500MG/CODEINA 10MG CX C/1600MG AL - Marca: OCLAS	2	96,00	192,00	0,00	0,00	0,00
1294	SULFATO FENILO 40MG CX C/300COMP (SULFEMAR) - Marca: AISELA	4	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4068	ACICLOPRENACO EPI 200MG/5ML GEN INFANTIL FR C/120MG - Marca: CIBRO	20	7,44	148,80	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. R\$ 72,33(0,90) Federal, R\$ 28,51(0,35) Estadual Fonte: IDPT

DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0063-9 CONTA CORRENTE: 10646-1

FREQÜO PRESENCIAL N 0038/2022, ORDEN C/8: 674/2023. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 484,39 Valor do FCF para a UF de destino: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO: _____

<p>ARQUIVO LOGOMARCA C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DWG</p>	<p>ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>RUA TELXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428040 FONE/FAX: 333349901 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº 000.012.880</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCAL</p> <p>CHAVE DE ACESSO: 2523 8570 1843 4486 0126 5500 1008 8128 9017 3858 2327</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>					
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T</p>		<p>INDICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</p> <p>325210012852611 - 03/05/2023 14:08:38</p>						
<p>INDICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p> <p>161027946</p>	<p>INDICAÇÃO DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO</p> <p>70.104.344/0001-26</p>							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
3413	ARLONITRINO 10MG CX C/300COMP - Marca: CIMED	1222284	300	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4213	ACEROPILISA 25MG/5MG XFE PRD FR C/120ML - Marca: PRATI	1230210	30	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4419	AMOXICILINA/CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57MG/5ML FR C/100ML - Marca: PRATI	1236218	30	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
3814	NEFTRINA 250MG CX C/100COMP - Marca: PRATI	1236078	20	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4915	DIPIRONA 500MG CX C/200 COMP - Marca: PRATI	1238221	15	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
3420	CEFRALXIMA 500MG CX C/10CAPS - Marca: TOTTU	1421631	20	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4818	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX C/15 COMP - Marca: H.K.F	1421631	60	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
	NIPOVETATINA 40MG CX C/300COMP - Marca: GLOBO	14361-008/23	30	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
	PERIBULIDA 100MG CX C/12 COMP - Marca: GLOBO	14361-007/23	120	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4616	DENCLOFENIRAMINA C/DEXTAMETASONA XFE FR C/120 ML - Marca: GLOBO	14361-006/23	40	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4310	NEUROCLOROTIALIDA 15MG CX C/300COMP - Marca: MED QUIMICA	14361-005/23	70	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4510	PARACETAMOL/COCAINA 500MG/10MG CX C/24COMP CI - Marca: MED QUIMICA	14361-004/23	4	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
1485	AMBIOSOL XFE ADULTO FR C/100ML - Marca: FARMACE	14361-003/23	40	1403	420,00	0,00	0,00	0,00
4321	ATENOLOL 15MG CX C/300COMP - Marca: FARMACE	14361-002/23	60	1403	420,00	0,00	0,00	0,00



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara ter recebido todos os documentos, e tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB


ENDOMED

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Washington José de Queiroz, portador de R.G. n° 872.221 SSP/PB e C.P.F n° 368.524.304-72, como representante devidamente constituído da **Endomed Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, Rua Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB**, doravante denominado licitante, para fins do Edital do Pregão Eletrônico n° 0007/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do referido pregão, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 0007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 0007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 0007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 0007/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico n° 0007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Tigre é antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
 C.P.F n° 368.524.304-72
 R.G. n° 872.221 SSP/PB



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, declara não ter recebido do **Município de São João do Tigre PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02**

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o presente certame.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023



1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de São João do Tigre**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023



DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de São João do Tigre; servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande PB; 19 de julho de 2023.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070200423725015606

Informação obtida em 11/07/2023 14:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **70.104.344/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:39 do dia 07/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MHOU070723164639**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2023 16:44:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/07/2023 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 70.104.344/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A8.6B5B.EC46.B131 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
CEP 58.428-060	BARRIO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3341-7272
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 11:32:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO



CÓDIGO: 3ED5.526A.2AEB.3408

Emitida no dia 06/07/2023 às 08:16:44

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED

Certidão emitida às 08:12 de 06/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bibì.CT2W**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-003737/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.386.674-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/06/2023 as 09:50:52.
Válido até: 30/08/2023.
Código de Controle: 5414.8011.2512.7523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.794-6	SITUAÇÃO ATIVO	27869220 Portaria 1130/2020/CAO - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA ENDOMED			
CNPJ/CPF 70.104.344/0001-26	INSC. JUNTA COMERCIAL 2620026491-1		
LOCALIDADE R TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 552
COMPLEMENTO	BARRIO CENTENARIO		
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58428-060		
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4544-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL 4544-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDÁRIO 4818-4/99	DENOMINAÇÃO OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE REGIME NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/12/2023		
CONTROLE 202306010990375269	DATA DE EMISSÃO 01/06/2023 09:50:37		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 323827 / CMC: 323827 N° do CGM: 2077900
Nome Completo: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENDOMED
CNPJ / CPF: 70.104.344/0001-26 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Número: 552
Complemento: Bairro: CENTENARIO

Data de Abertura: 01/05/1994 Data de Validade: 11/01/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior desta, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

CAMPINA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E6-F98B-34F7-656D



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 11/01/2023 21:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F9E6-F98B-34F7-656D>

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-28
 Ins. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994
 Endereço: Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: **Página 1 de 7**
 Número Livro: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.245.803,250
ATIVO CIRCULANTE	6.313.290,690
DISPONÍVEL	5.418.478,800
CAIXA	5.418.478,800
CADA GERAL	5.418.678,800
ESTOQUE	694.611,890
MERCADORIAS PARA REVENDA	694.611,890
MERCADORIAS PARA REVENDA	694.611,890
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.512,560
IMOBILIZADO	132.512,560
IMOBILIZADO	132.512,560
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.024,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.863,450
VEÍCULOS	78.625,110
PASSIVO	6.245.803,230
PASSIVO CIRCULANTE	1.020.947,990
FORNecedores	683.562,630
FORNecedores	683.562,630
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.531,810
AIRILA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	10.996,000
ARCTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	5.055,800
AVYIO INDÚSTRIA S CIA LTDA	1.725,000
BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5.061,200
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.571,000
CENTRO COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	66.565,400
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	11.165,790
CH HOSPITALAR S.A	11.463,410
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.405,530
D ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1.058,000
DAGFARMA COM E SERV DE PROD HOSP E LAB LTDA	1.138,690
DOMUS DISTRIBUIÇÃO DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA	3.570,000
DIPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	15.670,000
DROGAFONTE LTDA	5.981,410
DVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.708,000
ECEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.006,000
EDL LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	3.383,800
FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	13.079,640
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	17.202,440
FARMASUPRY COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	458,590
GREENPHARMA	28.910,800
HEROLABOR FARMACÉUTICA LTDA	13.330,000
JOAO ALEXANDRO GONCALVES ME	5.000,000
KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	2.515,800
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	133,740
MAXWELLFARMA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	66.223,830
MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	26.100,000
MEDIAL SAÚDE DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP LTDA	2.618,800
MEGARRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5.550,400
MUNDO EQUIP MED, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRE	1.194,800
NIMED DIST. E IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	5.069,000
PBMED DISTRIBUIDORA LTDA	66.815,690
RHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	41.000,000
POLLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS EIRELI	5.162,520
PROHEIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.417,000
REDERFARMA LTDA	2.859,690
SETGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	123,800
SEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	12.953,230
SUPRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	977,600
ULTRA TEXTIL INDÚSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA	4.331,030
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.257,920
WELFRACTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES	8.400,000
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	406.488,250
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	195.292,990
ISS A RECOLHER	12,530
IRPJ RETIDOS A RECOLHER	25,530



Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 76.104.344/0001-26
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994
 Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
 Número livro: 0023

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IRPJ A RECOLHER	90.232,69C
CSLL A RECOLHER	30.415,38C
ICMS A RECOLHER	66.655,07C
PIS A RECOLHER	1.416,09C
COFINS A RECOLHER	6.535,80C
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	211.195,26C
PARCELAMENTO PERT. ICSB Nº 00910001300111343061817	106.663,67C
PERT SIMPLES NACIONAL	84.461,27C
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO ICMS Nº230337 (5 PARCELAS)	20.070,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.897,12C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.897,12C
INSS A RECOLHER	8.522,62C
FGTS A RECOLHER	2.326,69C
IRRF A RECOLHER	47,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.224.855,26C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.774.855,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.774.855,26C
LUCROS ACUMULADOS	1.925.044,37C
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.849.810,89C



Este Balanço foi extraído do livro Diário n. 25, devidamente inscrito na folha 545 a 550.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

Washington José de Queiroz
 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 388.524.304-72

Joselindo Alcantara de Sousa
 Joselindo Alcantara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.388.674-00

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
 Insc. Junta Comercial: 25200294911 Data: 11/03/1994

Folha: Página 3 de 7
 Número Broc: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		9.317.798,08
VENDA DE MERCADORIAS	9.317.798,08	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(830.749,99)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(295.632,54)	
(-) ICMS	(241.641,08)	
(-) COFINS	(93.405,34)	
(-) PIS	(14.142,06)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(97.806,28)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(157.122,75)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		8.487.048,12
(-) CMV		(4.761.876,39)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.735.527,78)	
FRETES E CARRETOS	(26.356,61)	
(=) LUCRO BRUTO		3.725.169,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(878.856,98)
Despesas Administrativas		(388.772,77)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.241,22)	
TELEFONE	(3.048,05)	
SEGUROS	(4.293,97)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.896,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	(5.129,22)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.394,84)	
DESPESAS CARTORARIAS	(598,82)	
SEGURANÇA ELETRÔNICA E ARMADA	(5.430,91)	
ASSOCIAÇÕES	(30,00)	
SOFTWARE	(4.732,78)	
TAXAS DIVERSAS	(3.292,95)	
SALÁRIOS E ORDENNDOS	(133.098,24)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
13º SALÁRIO	(11.721,67)	
FÉRIAS	(10.795,16)	
INSS	(43.835,34)	
FGTS	(13.146,74)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(5.636,34)	
Despesas Tributárias		(590.084,21)
JURIS	(6.745,25)	
JURIS DE MORA	(20.828,50)	
MULTAS PAGAS	(65.811,95)	
ICMS	(431.621,95)	
PARCELAMENTOS FEDERAIS	(39.632,95)	
GNRE	(25.440,61)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		3.498,14
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.104,77	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	1.393,42	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		2.845.810,89

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

DENONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



Descrição	Saldo Atual
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.845.816,89

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

Washington José de Queiroz
 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.364-72

Joseildo Alcantara de Sousa
 Joseildo Alcantara de Sousa
 Reg. no CRC - PI sob o No. P800373700
 CPF: 343.386.674-00

Folha: 0549
Número livro: 0025



NOTAS EXPLICATIVAS

ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

RUA TEIXEIRA DE FREITAS , 552, CENTENÁRIO – CEP: 58428-060

CAMPINA GRANDE – PB

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual: 161027946

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 11/03/1994 Nº do registro: 252.002.549-11

NOTA 01 – A empresa **ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo lucro presumido, que exerce a atividade de **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano**.

NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em **31/12/2022** foram elaboradas rigorosamente de acordo com o ITG 1000, além dos princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e reserva de lucros.

NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um lucro de 2.849.810,89 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), proveniente exclusivamente da venda de mercadorias.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.

Washington José de Queiroz

CPF: 368.524.304-72

Sócio – Administrador

Josenildo Aleântara de Sousa

CPF 343.386.674-00

Contador CRC 3737-PB

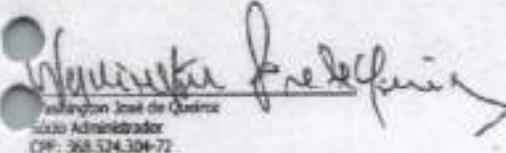
Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Inscrição: 70.126.344/0001-25
 Endereço: Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

Página: Página 6 de 7
 Número livro: 0025



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.113.290,69 + 112.513,56	6,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.020.947,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.113.290,69	5,99
	Passivo Circulante	1.020.947,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.245.803,25	6,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.020.947,99 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.020.947,99 + 0,00	6,14
	Passivo Total	6.245.803,25	


 Wellington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.324.304-72


 Rosângela Maria de Souza
 Reg. no CRC - PB sob o No. P000173700
 CPF: 343.186.674-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 003737, inscrito no CPF n° 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 12:15 SOB N° 20235380571.
PROTOCOLO: 235380571 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13304937195. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
NIRE: 25200254911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
ENDOWED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - RPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos computadores portáteis.

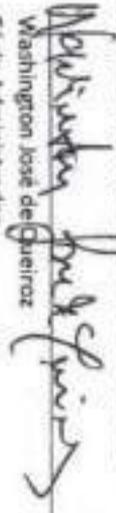


Empresa: **ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
 Endereço: RUA TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.925.044,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.849.810,89
(-)-Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	-0,00
(-)-Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)-Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.774.855,26
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.774.855,26

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


 Washington José de Aguiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.304-72


 Josénilo Alcantara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.386.674-00



Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
Período: 01/01/2022 - Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	2.849.810,89
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.849.810,89
(Aumento) Redução nos estoques	(167.127,79)
Aumento (Redução) em fornecedores	396.348,20
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.554,39
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	51.877,62
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.136.463,31
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.136.463,31
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.136.463,31
Aumento nas Disponibilidades	3.136.463,31
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.282.215,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.418.678,80

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.304-72


 Josenildo Alcântara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.386.674-00



Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Inscrição Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REGISTRADO		LUCROS		TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
SALDO EM 31/12/2021	450.000,00	824.516,11	1.100.528,26	2.375.044,37	
SALDO EM 31/12/2022	450.000,00	1.925.044,37	2.849.810,89	5.224.855,26	

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022


 Washington José de Queiroz

Sócio Administrador
 CPF: 358.524.304-72


 Josenildo Alcantara de Sousa

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.386.674-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 003737, inscrito no CPF n° 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:17 SOB N° 20235580598.
 PROTOCOLO: 235381898 DE 11/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105126967. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
 NIRE: 25200284911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2023.
 ENCOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VERASCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	25200254811
CNPJ	70.104.344/0001-26
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16323

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16323
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BD.02.81.87.52.E7.70.AF.2A.EC.29.BD.EB.C0.EF.43.18.37.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Certidão nº: 22392494/2023

Expedição: 24/05/2023, às 10:33:27

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.104.344/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/00-00

Nome: JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA
CPF: 000.000.000-00

Nome: JOSEFA DE SOUSA QUEIROZ
CPF: 000.000.000-00

Nome: IMAGIO ALCANTARA DE QUEIROZ
CPF: 000.000.000-00

Nome: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERNA
CPF: 000.000.000-00

20/11/83
20/07/83

TÍTULO EM CIÊNCIA DO CONTRATO Nº 345.388.674-00
DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO EM CIÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/23

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: RACHAEL EM CIÊNCIA DO CONTRATO
CPF: 000.000.000-00

Nome: RACHAEL EM CIÊNCIA DO CONTRATO
CPF: 000.000.000-00

Nome: RACHAEL EM CIÊNCIA DO CONTRATO
CPF: 000.000.000-00

50

AUTENTICAÇÃO

Cartão com a presença do usuário e o sistema de autenticação digital que em 101 exibições por 03/01/2023
Caminho: Grande-03 03/01/2023
Caminho em http://salodigital.at.11000.11000.br
Salto Digital: 028.8317-1166
01 13 Farpem Rio 38
01 03 pp 1280.00

QR Code

CARTÃO

03 JAN 2023

Nome: Carlos Augusto - S. A. Leite
Nome: Bruno Leite - S. A. Leite
Nome: Lucas Leite - S. A. Leite
Nome: Lucas Leite - S. A. Leite



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 02381	VALIDADE 03/08/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO BDB92F51B7C010D7B96F859B4002ADA5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO	CNPJ 70.104.344/0001-26	
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	*****				
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	05560	ADRIANA KALINA PAULO NARCISO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 3 de Maio de 2023

MACNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
VICE PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 8.363/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que essa regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 6.591/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:43 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: 66FD.4B0D.F9FC.0FD7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



INTRODUÇÃO:

A garantia da qualidade, segurança e eficácia dos produtos farmacêuticos distribuídos devem ser conservadas, transportados e manuseados de forma e em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança e para que isso ocorra, esses produtos registrados e produzidos não podem sofrer quaisquer alterações. Seguiremos as exigências determinadas na Portaria 632 de 08/10/98, republicada em 04/02/99.

OBJETIVO:

Este manual tem como principal objetivo definir condições e procedimentos para armazenar e distribuir produtos farmacêuticos de maneira que sejam mantidas, a qualidade e a eficácia tendo o consumidor seu principal direito assegurado, que é de proteger sua saúde.

DEFINIÇÕES:

Para melhorar o nível de entendimento desta Manual de Boas Práticas de Distribuição, se faz necessário que sejam feitas algumas definições para a atividade e as atividades que serão desenvolvidas.

- **Distribuidor:** qualquer estabelecimento que realiza distribuição por atacado.
- **Distribuição por atacado:** qualquer atividade de posse e abastecimento, armazenamento e expedição de produtos farmacêuticos excluída de fornecimento ao público.
- **Autorização de Funcionamento:** documento emitido e publicado no Diário Oficial da União concedida pela autoridade sanitária competente do Ministério da Saúde, contra as empresas devidamente autorizadas a serem desenvolvidas pelo estabelecimento e/ou suas unidades.



- **Produto registrado:** aquele que está devidamente registrado no órgão competente e que tenha sido publicado no Diário Oficial da União, contendo indicação do nome, fabricante, dosagem, finalidade, e outros elementos que o caracterizam, bem como, apto a ser distribuído e comercializado em todo território nacional.
- **Cadastro:** procedimento habitual para obter um banco de dados e informações sobre os fornecedores, clientes e prestadores de saúde que com eles se realizam as transações comerciais, os lotes e suas quantidades, a fim de permitir uma rápida localização e a pronta localização dos produtos identificados como perigosos ou nocivos à saúde.
- **Lote:** quantidade de um produto que se produz em ciclo de fabricação e cuja característica essencial é a homogeneidade, sendo identificado através de números, letras ou combinações de ambos, de acordo com os procedimentos do fabricante.
- **Data de Fabricação:** data aposta no rótulo do produto indicando mês e ano da fabricação daquele produto.
- **Data de Validade:** data aposta no rótulo do produto indicando mês e ano que aquele produto expira, devendo não mais ser comercializado e nem consumido.
- **Embalagem:** invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível não destinada a ser aberta, expor, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos farmacêuticos ou suplementos a serem comercializados.
- **Número de Lote:** designação impressa na etiqueta ou no rótulo de um produto que permite identificar o lote ou parte dele, permitindo e, em caso de necessidade, localizar e rastrear os produtos recolhimentos do mercado.



ENDOMED[®]
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



- **Procedimento Operacional Padronizado- POP:** procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções recorrentes para a realização de operações rotineiras e específicas na distribuição, armazenamento e transporte de produtos.
- **Limpeza:** operação de remoção de terra, resíduos de alimentos, sujidades e ou outras substâncias indesejáveis.
- **Desinfecção:** operação de redução, por método físico e ou agente químico, do número de microrganismos a um nível que não comprometa a segurança do produto.
- **Higienização:** operação que se divide em duas etapas, limpeza e desinfecção.
- **Anti-sepsia:** operação destinada à redução de microrganismos presentes na pele, por meio de agente químico, após lavagem, enxágüe e secagem das mãos.
- **Controle de Pragas e Vetores:** sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas, evitando que comprometam a segurança dos produtos.
- **Programa de recolhimento de produtos;** procedimentos que permitem efetivo recolhimento e apropriado destino final de lote de produtos, evitando a comercialização com suspeita ou constatação de causar danos à saúde.



- **Resíduos:** materiais a serem descartados, oriundos da área de expedição e das demais áreas do estabelecimento.
- **Manual de Boas Práticas de Distribuição:** documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo, no mínimo, os requisitos sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos materiais, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, controle da higiene e saúde.

INSTALAÇÕES

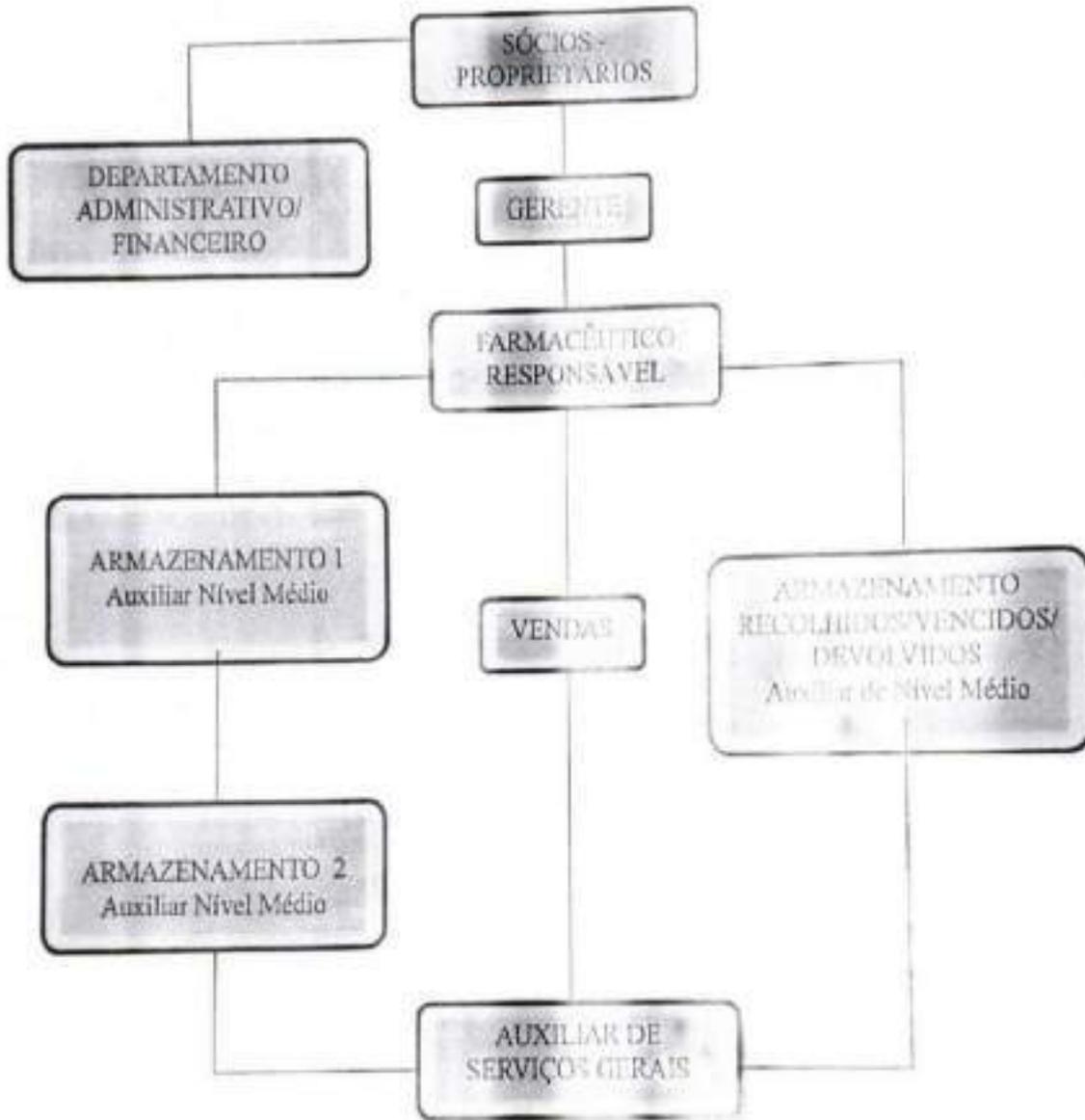
O estabelecimento deve estar provido de toda uma estrutura física adequada às atividades a que se propõe, ou seja, importar, armazenar, embalar, fracionar, transportar e distribuir os produtos de forma que sejam garantidas a qualidade, a integridade e a eficácia até a chegada ao consumidor.

Todos os setores devem estar limpos, organizados e planejados para que sejam realizadas as atividades inerentes a cada área de trabalho e não ter obstáculos para não interferir nos trânsitos de funcionários e mercadorias.

Também devem ser tomadas todas as medidas preventivas no sentido de que os funcionários exerçam suas funções de maneira que não possam sentir desgastes físicos ou emocionais durante o trabalho. Além disso, a empresa deve estar devidamente equipada contra acidentes, sendo capaz de evitar acidentes no trabalho.



II ORGANOGRAMA DA EMPRESA:





ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



12 - ORGANIZAÇÃO E PESSOAL:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

É feita a distribuição de pessoal na estrutura organizacional mediante a habilidade técnica e competência para o desempenho de suas atribuições.

ÁREA COMERCIAL:

Supervisor de venda

Representantes comerciais

ÁREA ADMINISTRATIVA:

Recepcionista

Gerente Administrativo

Coordenador Administrativo

Responsável Técnico

Responsável por Licitação

Auxiliar Administrativo

Auxiliares de depósito

Auxiliar de limpeza



EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos que visam assegurar o acondicionamento, transporte, armazenamento adequados a cada produto, devem estar em seus devidos lugares visando agilizar seu uso e fazer as devidas anotações e registros.

A empresa também está dotada de medidas preventivas contra incêndio, e para isso, anualmente passa por uma fiscalização unificada dos bombeiros que fará todas as observações necessárias para uma adequação e instalação de extintores de incêndio em quantidade suficiente para prevenir risco de incêndio.

Outra medida adotada é a recarga de todos os extintores periodicamente, mantendo-os sempre prontos para serem utilizados, de acordo com o prazo.

TREINAMENTO:

A Empresa, reconhece que é de fundamental importância o elemento da sustentação para a garantia da qualidade, o treinamento de seus funcionários e colaboradores, a fim de proporcionar maior conhecimento especializado da atividade para obter um maior grau de profissionalismo da equipe e, com isso, transmitir ao cliente maior segurança no atendimento. Investir em treinamento dos Colaboradores com a finalidade de capacitá-los significa promover uma mudança de comportamento e de qualificação, visando sempre atender ao cliente com padrões diferenciados dos concorrentes.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO:

Todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) estão dispostos em seus respectivos setores para serem seguidos e seguidos rigorosamente para evitar erros que não possam ser corrigidos.

Caso aconteça algum erro, poderá através de um treinamento ser corrigido utilizando os mecanismos existentes.



RECEPÇÃO:

A empresa dispõe de uma área para a recepção das mercadorias com espaço suficiente ao armazenamento dos produtos. Adquire-se com os equipamentos de medição de temperatura e controla com as devidas leituras e registros. É verificada a integridade das caixas e conferidas as quantidades. Também são tomados os cuidados quando da chegada de produtos evitando cruzamento do que entra com os produtos que estão sendo embalados para comercialização.

ARMAZENAGEM:

Serão seguidas todas as exigências especificadas na Resolução R.D. e nº, 134 de 13/07/2001 que trata das "Normas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos", no que couber, além de seguir as especificações dos fabricantes para manter a integridade dos produtos.

Todos os procedimentos devem ser anotados e registrados em documento específico seguindo os Procedimentos Operacionais Padrão relativo ao setor.

FORNECIMENTO:

A empresa deve tomar todos os cuidados quanto na identificação dos produtos, repassando aos clientes e controlando os dados de armazenamento de manuseio, cuidados específicos no transporte de acordo com as recomendações dos fabricantes, anotando no produto todos os dados do produto para, se necessário, localizar o fabricante.

A empresa deve seguir as normas básicas de comércio e manter contratos de terceirização com transportadoras licenciadas, seguindo as normas de transporte adequadas ao produto.

DEVOLUÇÕES:

Existe área específica destinada para produtos que podem não ser devolvidos, recolhidos ou refeitos via mercado. É responsável física e financeiramente dos estoques normais, seja, a compra, a venda, a redistribuição de um produto dentro do mercado.



ENDOWED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS S.A.



RECOLHIMENTO:

Todos os produtos que se encontrem adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação, são retirados e recolhido.

Os produtos com vencimentos próximos, num prazo de três meses da sua validade, são retirados das prateleiras e armazenados em local definido e identificado até que sejam destinados para fins de vencidos e daí serem encaminhados para incineramentos.

RECLAMAÇÕES:

Para maior comodidade e segurança aos consumidores, são anotadas e registradas todas as reclamações, seja qual for o produto e também anotação de qualquer reclamação que seja relatado por algum consumidor.

Também serão anotadas as informações advindas de Farmácias, Drogarias e serem tomadas as devidas providências apropriadas.

Todos os registros estarão à disposição da Comissão de Licitação e arquivada na empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Manual de Boas Práticas de Distribuição poderá sofrer alterações a qualquer tempo por mudança da legislação vigente ou por atualizações feitas pelo farmacêutico responsável, visando sempre manter dentro das normas e melhorar os procedimentos, buscando a melhoria da qualidade no armazenamento, conservação e distribuição de todos os produtos.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 - e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página